



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CARTA DE SERVIÇOS

11) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

obras@guamiranga.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos compete as atribuições relacionadas a construção, restauração e conservação das estradas públicas municipais visando a garantia do acesso e escoamento da safra agrícola; a guarda, conservação e distribuição da frota de veículos e máquinas rodoviárias da Prefeitura; a execução dos serviços de manutenção de parques, praças e jardins públicos; a administração dos cemitérios municipais; a manutenção dos serviços de iluminação pública; a construção, restauração e conservação de ruas da sede do município; fiscalizar o cumprimento das posturas municipais; a construção e a conservação de prédios municipais; fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município; executar serviços de topografia; promover a elaboração de projetos de obras públicas, bem como a sua construção e conservação. Compete ainda a Secretaria o desempenho das atividades relativas ao desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços e outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos é composto de duas unidades, subordinadas diretamente ao seu respectivo titular:

- 1) Departamento de Serviços Urbanos;
- 2) Departamento Rodoviário Municipal.

O Departamento de Serviços Urbano compete promover a abertura, execução, conservação e manutenção das ruas, galerias pluviais e vias de trânsito, limpeza e conservação das praças, jardins, logradouros públicos e terrenos no perímetro urbano; a coleta e destino adequado do lixo doméstico, hospitalar e industrial, a manutenção, conservação e limpeza de cemitérios, a gerência e administração do sistema viário urbano no que diz respeito a sinalização e sentido de trânsito; fiscalização das posturas municipais; manutenção do sistema de iluminação pública; atendimento das redes de água e esgotos, bem como a execução e atendimento das demais tarefas ligadas a sede urbana do município.

O Departamento Rodoviário Municipal compete executar as atividades concernentes a abertura, manutenção, conservação, revestimento e melhorias das estradas e caminhos rurais, em pontes e bueiros visando garantir o tráfego normal de veículos e o escoamento da produção; a manutenção e controle da frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos rodoviários sob sua responsabilidade, bem como de outras tarefas que lhe forem atribuídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

objetivando a melhoria e as condições de vida dos habitantes da área rural do município

ENDEREÇOS

Secretaria de Obras: Rua Humberto Ragonete, -25.194943, -50.813905.

Contato: 42 3438 1177

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Plantão em outros horários.

Parque Industrial: BR 373, -25.191273, -50.827123

Parque Ambiental: Avenida Augusto Gomes, -25.188373, -50.811719

Área de Lazer: Rua Ferdinando Pontarolo, -25.178918, -50.811377

Marcenaria de Guamirim: Rua principal, Guamirim, -25.156172, -50.814620

INFORMAÇÕES DA FROTA MUNICIPAL

<http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/relacaoFrotaMunicipal>

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

<http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/>

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=105

PROTOCOLO ON LINE

<http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/stp/stpaberturaprocessoweb.edit.logic?e=137>

CONTRA - CHEQUE

<http://www.guamiranga.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ixb0&id=340>

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/guamiranga>

DIÁRIO OFICIAL

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga>

OBRAS

<http://www.guamiranga.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368obb0>

OUTRAS INFORMAÇÕES

<http://www.guamiranga.pr.gov.br/>